

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL - IPPUR.  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA PARA O DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E SOCIAL.**

**A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E O ACESSO DAS  
MULHERES ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO:  
uma análise dos equipamentos públicos nos anos de 2020 a 2022.**

Nome: Rute Gawantka Evangelista.  
Orientadora: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria Walkíria Cabral.

Rio de Janeiro  
2022

## CIP - Catalogação na Publicação

E92r            Evangelista , Rute Gawantka  
                  A Rede de enfrentamento à violência doméstica e o  
                  acesso das mulheres às políticas públicas no Município  
                  do Rio de Janeiro: uma análise dos equipamentos  
                  públicos nos anos de 2020 a 2022 / Rute Gawantka  
                  Evangelista . -- Rio de Janeiro, 2022.  
                  29 f.

                  Orientadora: Maria Walkiria Cabral .  
                  Trabalho de conclusão de curso (graduação) -  
                  Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto  
                  de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional,  
                  Bacharel em Gestão Pública para o Desenvolvimento  
                  Econômico e Social, 2022.

                  1. Rede de Enfrentamento . 2. Políticas Públicas  
                  . 3. Violência Doméstica. I. Cabral , Maria  
                  Walkiria , orient. II. Título.

RUTE GAWANTKA EVANGELISTA

**A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E O ACESSO DAS MULHERES ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO:**  
uma análise dos equipamentos públicos nos anos de 2020 a 2022.

Trabalho de Conclusão de Curso entregue ao Curso de Bacharelado em Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Bacharel.

Apresentado em: 23/01/2023

**BANCA EXAMINADORA**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARIA WALKÍRIA DE FARO COELHO GUEDES  
Data: 23/01/2023 19:51:00-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

---

Maria Walkíria de Faro C. G. Cabral  
Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ

*Maria Walkíria de Faro C. G. Cabral*

---

Mariana Luscher Albinati  
Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** PAULO RICARDO DA COSTA REIS  
Data: 23/01/2023 21:33:18-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

---

Paulo Ricardo Costa Reis  
Universidade de Brasília – UnB

**A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E O ACESSO DAS MULHERES ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO: uma análise dos equipamentos públicos nos anos de 2020 a 2022.**

THE DOMESTIC VIOLENCE COPING NETWORK AND WOMEN'S ACCESS TO PUBLIC POLICIES IN THE MUNICIPALITY OF RIO DE JANEIRO: an analysis of public facilities in the years 2020 to 2022.

Rute Gawantka Evangelista

Orientadora: Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Maria Walkíria Cabral

**RESUMO**

Desde a criação da Lei Maria da Penha, o governo brasileiro passou a estabelecer políticas públicas para o combate à violência doméstica contra mulheres, construindo e readequando órgãos específicos para cuidar da demanda. Ainda que se tenha serviços especializados distribuídos na cidade, o território urbano desordenado acaba por se tornar mais um complicador para as mulheres que se encontram em uma situação de vulnerabilidade. É nesta perspectiva de desordem do território que se encontra o município do Rio de Janeiro, com serviços especializados distribuídos de forma aleatória na cidade. Nesse sentido, a pesquisa tem como objetivo analisar como os serviços especializados estão distribuídos no território da cidade do Rio de Janeiro, na chamada “Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher”. Para tanto, fez-se, inicialmente, uma análise da disposição/localização dos serviços públicos destinados ao atendimento das vítimas de violência doméstica, considerando o planejamento urbano da cidade e as estratégias de acesso das mulheres aos serviços de atendimento especializados, nos moldes de uma pesquisa já realizada em Belo Horizonte. A partir do levantamento geográfico relacionando com os serviços de transporte e outras formas de acesso, serão analisadas as contribuições da Rede e dos recentes programas Cartão Move-Mulher e Cartão Mulher Carioca, implementados pela Secretaria Especial de Políticas e Promoção à Mulher da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro (doravante SPM-RIO), em agosto de 2021, com o intuito de facilitar o acesso das mulheres em situação de violência aos equipamentos e serviços que compõem a Rede, no processo de construção, comunicação e desenvolvimento desses serviços, com foco nas possibilidades de acesso das mulheres aos referidos, a fim de entender a relação entre a Rede e a efetividade das políticas públicas espalhadas no território urbano. A pesquisa visa inicialmente compreender (i) a importância

do funcionamento em rede de instituições de políticas públicas, (ii) os caminhos e as dificuldades de se construir uma Rede de Enfrentamento à Violência eficaz e responsiva, que deverá ser estabelecida para minimizar a dificuldade de acesso aos serviços, a burocracia e o processo de revitimização das mulheres em vulnerabilidade e (iii) analisar em que medida os programas (cartões supracitados) implementados pela SPM-RIO contribuíram para facilitar o acesso das mulheres a Rede e para a continuidade do atendimento dessas mulheres. A pesquisa busca promover a reflexão da importância da atuação conjunta e diferenciada, no combate à violência contra as mulheres, a partir de uma estrutura em Rede, para construir uma sociedade mais justa.

**Palavras-chave:** rede de enfrentamento; políticas públicas; violência doméstica.

## **ABSTRACT**

Since the creation of the Maria da Penha Law, the Brazilian government has established public policies to combat domestic violence against women, building and rebuilding specific agencies to take care of demand. Even if specialized services are distributed in the city, the disordered urban territory ends up becoming another complicator for women who find themselves in a situation of vulnerability. It is in this perspective of disorder of the territory that the municipality of Rio de Janeiro is located, with specialized services distributed randomly in the city. In this sense, the research aims to analyze how specialized services are distributed in the territory of the city of Rio de Janeiro, at the called "Network to Combat Violence against Women". To this end, an analysis was made of the disposition/location of public services intended to care for victims of domestic violence, considering the urban planning of the city and the strategies of access of women to specialized care services, along the lines of a research already conducted in Belo Horizonte. From the geographical survey relating to transport services and other forms of access, will be analyzed the contributions of the Network and the recent programs Move-Woman Card and Carioca Woman Card, implemented by the Special Secretariat of Policies and Promotion to Women of the City of Rio de Janeiro (hereafter SPM-RIO), in August 2021, in order to facilitate the access of women in situations of violence to the equipment and services that make up the Network, in the process of construction, communication and development of these services, focusing on the possibilities of access of women to these, in order to understand the relationship between the Network and the effectiveness of public policies spread in urban territory. The research

initially aims to understand (i) the importance of networking of public policy institutions, (ii) the ways and difficulties of building an effective and responsive Violence Coping Network, which should be established to minimize the difficulty of access to services, bureaucracy and the process of revictimization of women in vulnerability and (iii) analyze to what extent the programs (cards mentioned above) implemented by SPM-RIO contributed to facilitate women's access to the Network and to the continuity of care for these women. The research seeks to promote the reflection of the importance of joint and differentiated action, in the fight against violence against women, from a network structure, to build a fairer society.

**Keywords:** network to combat; public policies; domestic violence.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>7</b>
<b>2</b>	<b>MARCO LEGAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOB A ÓTICA DE ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS DE GÊNERO.....</b>	<b>9</b>
<b>3</b>	<b>A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO CONTEXTO URBANO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.....</b>	<b>11</b>
<b>3.1</b>	<b>A distribuição no território dos equipamentos de políticas públicas para as mulheres.....</b>	<b>10</b>
<b>3.2</b>	<b>A Rede de Enfrentamento na cidade do Rio de Janeiro.....</b>	<b>11</b>
<b>4</b>	<b>OS PROGRAMAS DA SPM-RIO PARA SUPERAR AS QUESTÕES DO TERRITÓRIO: “Programa Cartão Move-Mulher” e “Cartão Mulher Carioca”.....</b>	<b>25</b>
<b>5</b>	<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>27</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>29</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Segundo Celina Souza (2010), as políticas públicas são, por vezes, capazes de transformar plataformas eleitorais dos governos em programas e ações com resultados concretos. O resultado de uma política pública pode ser projetado por um governo, mas sua efetividade depende da atenção dada para os desvios possíveis desse projeto, ao longo do caminho percorrido para sua efetivação.

Nesta perspectiva, entendemos aqui que, um desses desvios pode ser fruto da distribuição desordenada dos serviços públicos no território urbano, transformando a cidade em espaço de vivência hostil, para determinados grupos identitários, tornando o acesso a esses serviços mais um elemento complicador para o enfrentamento da vulnerabilidade em que se encontram.

Desde a criação da Lei Maria da Penha, o governo brasileiro passou a estabelecer políticas públicas para o combate à violência doméstica contra mulheres, construindo e readequando órgãos específicos para cuidar da demanda. Ainda que se tenha serviços especializados distribuídos na cidade, o território urbano desordenado acaba por se tornar mais um complicador para as mulheres que se encontram em uma situação de vulnerabilidade. É nesta perspectiva de desordem do território que se encontra o município do Rio de Janeiro, com serviços especializados distribuídos de forma aleatória na cidade.

Essa condição se torna ainda mais problemática, quando se pensa nos serviços públicos que tem como objetivo justamente a proteção desses grupos mais vulneráveis. Nesse sentido, o presente trabalho tem como objetivo geral entender a Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, analisando a efetividade dessas políticas públicas espalhadas no território urbano da cidade do Rio de Janeiro.

Para tanto, buscamos mapear e avaliar o alcance da prestação dos serviços públicos especializados no atendimento às mulheres vítimas de violência; coletar os dados sobre as ações promovidas no Município do Rio de Janeiro pela Rede e analisar em que medida os programas Cartão Move-Mulher e Cartão Mulher Carioca contribuem para o acesso das mulheres em situação de violência à Rede e para a continuidade deste atendimento.



A metodologia usada foi um levantamento documental e bibliográfico com observação assistemática, mais especificamente um levantamento dos órgãos e serviços que compõem a Rede de Enfrentamento à Violência contra às mulheres do Município do Rio de Janeiro, realizando a análise dos funcionamentos e objetivos das Redes para alcance das políticas públicas, a fim de fundamentar as conclusões acerca da importância da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher da Capital do Rio.

Ademais, de forma remota, visto a dificuldade de acesso presencial a esses documentos, em razão da pandemia da Covid-19, foi realizado o levantamento de dados acerca dos programas Cartão Move-Mulher e Cartão Mulher Carioca implementados pela Secretaria Especial de Política e Promoção à Mulher da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro - SPM-RIO.

Cabe aqui ressaltar que, na primeira etapa da pesquisa, devido a pandemia do Covid-19, não foi possível realizar pesquisas de campo, como inicialmente planejado. Por isso, a atuação se deu de forma remota, com uma pesquisa bibliográfica e documental acerca dos dados levantados sobre a Rede de Enfrentamento a Violência contra às Mulheres, quando se mapeou os equipamentos e serviços especializados, que compõem a Rede de Atendimento, na cidade do Rio de Janeiro, com a finalidade de identificar em que medida a Rede Municipal auxilia o acesso das mulheres às políticas públicas de enfrentamento a violência contra as mulheres, vide a forma desordenada em que os serviços e equipamentos se encontram no território do Rio de Janeiro.

Ao longo da pesquisa, no entanto, a SPM-Rio sob nova gestão (2020-2024) trouxe inovações que dialogam diretamente com a primeira etapa desta pesquisa, quais sejam, os Cartões Move-Mulher e Mulher Carioca, que consistem, respectivamente, em um auxílio passagem e um auxílio financeiro livre, que visam facilitar o acesso das mulheres em situação de violência a Rede e a continuidade do atendimento dessas mulheres.

A partir de então, analisamos, através de levantamento e análise de dados quantitativos, em que medidas esses últimos programas contribuíram para amenizar os efeitos da distribuição desordenada dos equipamentos e serviços que compõem a Rede no território da Cidade do Rio de Janeiro.

Dito isso, foi realizado um mapeamento da localização e da organização (horários, formas de acesso no local, a existência de comunicação entre os órgãos) dos serviços públicos especializados, da capital do Rio de Janeiro, a fim de diagnosticar o alcance real dos referidos serviços, em uma análise da relação do espaço urbano com o grupo identitário em análise, isto é, mulheres; e uma análise das políticas públicas implementadas pela SPM-RIO

(cartões supracitados), com a finalidade de entender em que medida estes contribuíram para facilitar o acesso aos equipamentos e serviços que compõem a Rede, vide a disposição desordenada destes no território da Cidade do Rio de Janeiro.

## **2 MARCO LEGAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOB A ÓTICA DE ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS DE GÊNERO**

O relatório final do caso 12.051 - Relatório nº54/01 - da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CoIDH) reconheceu que as mulheres brasileiras, de modo geral, vinham sofrendo reiteradas violações de direitos humanos que seguiam um padrão institucionalizado. A Comissão não determinou simplesmente que fosse dado às mulheres direitos, mas sim que fossem implementadas todas as exigências do artigo 7º da Convenção de Belém do Pará, considerando que, em que pese a existência já naquele ano de Delegacias Especializadas e de abrigos públicos para as mulheres, restava demonstrado no pedido inicial a ineficácia das instituições brasileiras na proteção das mulheres e indicava uma tolerância institucionalizada com a violência contra as mulheres (CoIDH, 2001).

Nesta perspectiva, no intuito de atender à decisão da CoIDH, o governo brasileiro iniciou uma série de modificações na estrutura governamental e jurídica, dentre essas o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, instituído em 2004, bem como a elaboração da Lei 11.340/06, nomeadamente Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006). No tocante à estrutura governamental, a Lei Maria da Penha, em seus artigos 8º e 34 e seguintes, estabelece a criação de políticas públicas para prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, imputando a todos os entes da federação responsabilidades para a realização deste fim. A criação de casas-abrigo como medida de proteção contra esse tipo de violência seria uma das formas concretas de solução nos moldes do artigo 35, inciso II da Lei (BRASIL, 2006).

Na busca por enfrentamento das violências praticadas contra as mulheres, os movimentos sociais, órgãos públicos e ONGs passaram a se articular em redes, na tentativa de efetivar o máximo de conquistas possíveis, através da melhoria constante dos serviços especializados, garantidos pela Lei Maria da Penha e pelas legislações locais.

Deste modo, as políticas públicas sob a ótica de enfrentamento às violências de gênero possuem como Marco Legal, tanto em nível internacional, federal, estadual e municipal, os seguintes arranjos jurídicos, mapeados no presente trabalho: CEDAW – Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (1979),

na Convenção de Belém do Pará (1994), na Convenção de Beijin (1995), no I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2004), no II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2013-2015), estabelecido pelo Decreto nº 6.387, de 05/03/2008, na Constituição da República em vigor desde 1988, em normas nacionais, a exemplo da “Lei Maria da Penha” (11.340/2006), e demais normas internacionais que conferem ao Estado a responsabilidade de traçar políticas públicas em defesa dos direitos da cidadania em geral e, especificamente, dos direitos das mulheres.

Vale mencionar aqui também, o recente Pacto de Cooperação pelo Enfrentamento às Violências Contra as Mulheres na Cidade do Rio de Janeiro, assinado em 01 de julho de 2021, dos quais são seu signatários: o Tribunal de Justiça, o Conselho Nacional de Justiça, a Prefeitura do Rio, a Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher, a Guarda Municipal, o Conselho dos Direitos da Mulher, a Câmara de Vereadores, a Universidade Federal do Rio de Janeiro, o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, a Secretaria de Estado da Polícia Civil, a Secretaria de Estado da Polícia Militar e a Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Rio de Janeiro; com o objetivo central de conjugar esforços para uma ação coordenada, das treze entidades signatárias, visando combater e prevenir as diversas formas de violências contra as mulheres.

É importante salientar que, devido às normas internacionais, federais, estaduais e municipais supracitadas, o Poder Executivo não poderá desfazer as entidades e serviços voltados para o enfrentamento às violências contra as mulheres, por mais que a formulação e implementação de políticas públicas sob a ótica de gênero (em aspectos gerais) não faça parte de sua agenda de governo.

Nesse sentido, a cidade do Rio de Janeiro é um exemplo concreto dessa estruturação. Nos anos da Gestão Municipal anterior (2016-2020), não restava contemplada as políticas públicas sob a ótica de gênero, contudo, a Rede Municipal de Enfrentamento à Violência contra a Mulher continuou existindo. No entanto, apesar da Rede continuar existindo, houve diversos cortes em seu orçamento, prejudicando diretamente nos serviços prestados às usuárias. Na falta de uma Secretaria com Plano Estratégico voltado para as mulheres cariocas, os equipamentos da Rede Municipal continuaram funcionando, quase que exclusivamente, graças aos esforços das servidoras que neles estão alocadas, muitas das vezes, tendo elas retirado insumos “de seus próprios bolsos” para custear o funcionamento dos equipamentos.

É neste cenário de desmonte da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher da Cidade do Rio de Janeiro, em razões políticas da gestão municipal anterior, que a Gestão Municipal (2020-2024), agora na figura da Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO, assume com o objetivo de retomada orçamentária e crescimento da Rede, expandindo os equipamentos e serviços pelo território do Município do Rio de Janeiro e realizando um massivo trabalho no que tange a divulgação dos mesmos, posto que informações salvam vidas e pautado na meta estratégica de transformar a Cidade do Rio de Janeiro em uma cidade referência em equidade de gênero.

### **3 A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO CONTEXTO URBANO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

#### **3.1 A distribuição no território dos equipamentos de políticas públicas para as mulheres.**

Já faz parte de importantes pesquisas e está presente em temas de planejamento urbano, o problema acerca do quanto a cidade é construída com o olhar falocêntrico. Em “Cidade Feminista”, Leslie Kern desenvolve um trabalho repleto de grandes referências acadêmicas e políticas envolvidas nesse debate, alertando para a continuidade da violência-*phallo*-urbana.

Existe, agora, uma história profunda de mulheres escrevendo sobre a vida urbana (como Charlotte Brontë, em *Villette*), mulheres defendendo as necessidades das mulheres urbanas (como as reformadoras sociais Jane Addams e Ida B. Wells) e mulheres surgindo com seus próprios projetos para casas, cidades e bairros (como Catharine Beecher e Melusina Fay Peirce). Arquitetas feministas, planejadoras urbanas e geógrafas fizeram intervenções significativas em seus campos por meio de pesquisas empíricas rigorosas em experiências de gênero. As ativistas têm pressionado muito por mudanças importantes no planejamento urbano, no policiamento e nos serviços para melhor atender às necessidades das mulheres. No entanto, uma mulher ainda atravessa a rua à noite se um estranho estiver caminhando atrás dela (KERN, 2021, p. 10)

Atrelado a violência urbana, está também a divisão sexual do trabalho, que coloca as mulheres com a função principal do cuidado com a casa, seja esta a sua própria ou onde se trabalha. Casas, “bairros e cidades desenhados para o confinamento feminino, restringem de maneira física, social e econômica as mulheres” (HAYDEN, 1980, p. 171, tradução nossa<sup>1</sup>).

---

<sup>1</sup> Dwellings, neighborhoods, and cities designed for homebound women constrain women physically, socially, and economically

Nesse sentido, as cidades não são pensadas para as mulheres, porque essas mulheres deveriam permanecer reclusas ao espaço casa.

É nesse cenário que a mulher, em situação de violência muitas vezes, precisa sair de suas casas, para acessar o pouco daquilo que o Estado oferece para sua autonomia, promoção e proteção contra a violência do patriarcado.

A cidade passa a ser o segundo momento da violência machista perpetrada contra a mulher já em situação de vulnerabilidade. À título de exemplificação, podemos considerar um estudo realizado na cidade de Belo Horizonte, em 2016, que apontou que uma mulher domiciliada na periferia gasta em média R\$ 18,00 de deslocamento entre os centros de atendimento (delegacia, Instituto Médico Legal, CERNA, casas-abrigo) e algo em torno de 15 horas para completarem o ciclo de atendimento nos serviços públicos especializados, antes de serem completamente acolhidas pelo sistema de proteção (CABRAL; GIRUNDI, 2018). Desconhecemos até a presente data um estudo semelhante na cidade do Rio de Janeiro.

Nesta perspectiva, temos que, é possível, no entanto, ajustar os desvios na implementação e sustentação das políticas públicas, desde que as ações projetadas para um resultado sejam flexíveis e promovam aberturas para ajustes ao longo do caminho. Obviamente que, para o caso da mobilidade urbana, políticas de transportes poderiam resolver, mas observa-se que o problema dos serviços especializados estão para além das suas disposições físicas (mulheres permanecem 15 horas no processo de atendimento, conforme caso de Belo Horizonte). Por isso, a hipótese do trabalho é que tais ações podem ser mais bem ajustadas no âmbito das práticas das redes organizadas, garantindo maior efetividade às demandas, direitos e serviços públicos.

### **3.2 A Rede de Enfrentamento na cidade do Rio de Janeiro**

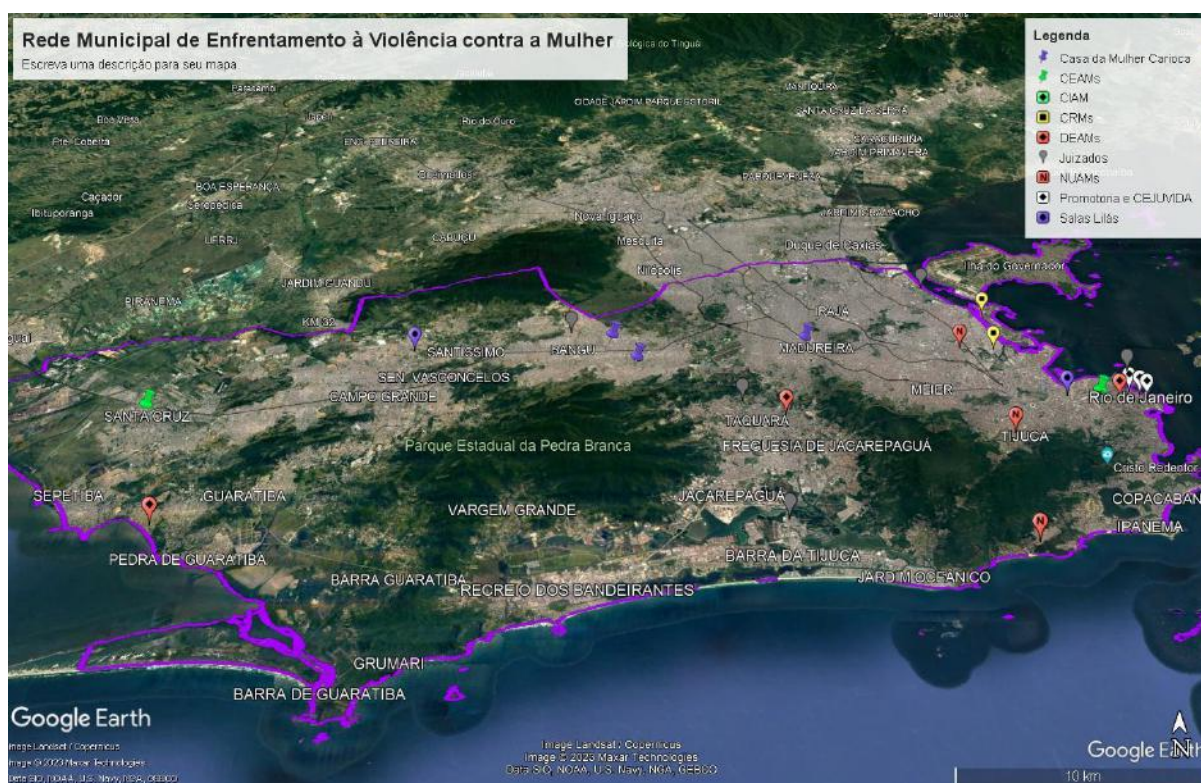
O estado do Rio de Janeiro construiu a rede de enfrentamento à violência contra a mulher, nomeadamente “Rede Capital”, articulando diversas instituições estatais já existentes e outras criadas segundo a necessidade de atuação no sistema. É o caso, por exemplo, das Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher - DEAMs, os Juizados Especiais Criminais - JECRIMs, os Centros de Referências da Mulher - CRMs, os Centros Especializado no Atendimento à Mulher - CEAMs, Secretarias Especiais de Políticas para Mulheres, Centros Integrados de Atendimento à Mulher - CIAMs, Núcleos Especializados no Atendimento à Mulher - NUAMs (que se encontram nas delegacias civis comuns), Núcleo

Especiais de Defesa dos Direitos da Mulher - NUDEM que se articulam fornecendo o atendimento jurídico e psicossocial.

Partindo de uma preocupação na efetividade dos serviços de atendimento às mulheres em situação de violência e considerando ser o sistema de rede um dos principais meios de efetivação das políticas públicas; a primeira etapa da presente pesquisa realizou um mapeamento e análise da disposição (localização e organização) dos equipamentos e serviços que compõem a Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica do Município do Rio de Janeiro.

No Mapa 1, é possível visualizar a disposição dos equipamentos principais da Rede de Enfrentamento na capital do Rio de Janeiro.

MAPA 1: Visão geral dos equipamentos da Rede de Enfrentamento à violência contra a mulher - RJ – Capital.



Fonte: Google Earth Pro.

A rede de enfrentamento é uma ação articulada entre as instituições, serviços governamentais, não governamentais e a comunidade, que tem como objetivo elaborar mecanismos de prevenção e políticas que garantam: autonomia das mulheres;

empoderamento feminino; seus direitos humanos; responsabilização dos agressores; e assistência às mulheres em situação de violência (SILVA, 2011, p.13).

Para tal, a Rede é composta por quatro eixos: o eixo de segurança pública, o eixo de assistência social, o eixo de justiça e, por fim, o eixo da saúde (SILVA, 2011). Em cada um dos quatro eixos, foram mapeados os equipamentos especializados no atendimento às mulheres e, também, alguns equipamentos que não são especializados, mas que compõem a Rede de modo a realizar atendimentos primários na falta de um equipamento especializado na região.

Inicialmente, cabe notar que, em que pese a estruturação mencionada, a problemática de que os equipamentos e serviços que compõem a Rede estão espalhados de forma desordenada pelo território do Município do Rio de Janeiro, o que, por sua vez, acaba por ser mais um complicador no acesso das mulheres em situação de violência a esses serviços e equipamentos.

Por isso, ao analisar os eixos é necessário pensar que, vide a forma desordenada que esses equipamentos e serviços estão espalhados no território da capital, como se dará o acesso das mulheres a esses equipamentos, levando-se em consideração que a mulher terá que passar por vários destes ao longo de seu atendimento? Tendo em mente que, mesmo que haja acesso via transporte público à maioria dos equipamentos e serviços da Rede, é preciso se atentar as distâncias de um equipamento ao outro, o que acaba por demandar tempo e dinheiro para as passagens, o que nos leva a pensar: como uma mulher vítima de violência, dependente financeiramente de seu agressor, conseguiria ter acesso aos atendimentos especializados?

Nesse sentido, os equipamentos que compõem os eixos mencionados foram mapeados considerando as localizações e a organização dos serviços especializados no atendimento às mulheres em situação de violência. Adiante, serão elencados cada um dos eixos supracitados, com detalhamento dos serviços e equipamentos especializados no atendimento a mulheres em situação de violência, que compõem cada eixo, respectivamente.

No eixo de segurança pública temos os seguintes serviços e equipamentos: a Central de Atendimento 180, que funciona vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, inclusive nos feriados; a central de atendimento funciona como um canal para denúncias e para a busca de informações, possuindo atendimento na língua inglesa e na língua espanhola, além da portuguesa.

Ademais, a central também é responsável por direcionar as mulheres em situação de violência para os serviços especializados que se encontram mais próximos da vítima, encaminhando, também, relatos aos órgãos competentes e realizando um acompanhamento

do andamento dos processos; o atendimento na central não leva mais que dois minutos para se iniciar e as ligações podem ser feitas tanto de um telefone fixo, quanto móvel, além de serem gratuitas para todas as regiões do Brasil. Outro serviço levantado, foi o Projeto Patrulha Maria da Penha, que recebe denúncias através da central de atendimento 190, além de realizar rondas com viatura caracterizada, contando com uma equipe especializada no atendimento às mulheres em situação de violência.

Ainda no eixo de segurança pública, responsável por combater a violência contra a mulher, temos as Delegacias de Atendimento à Mulher, doravante DEAMs. As DEAMs são unidades especializadas da Polícia Civil, responsáveis por atuar na prevenção, proteção e investigação dos crimes de violência doméstica e familiar e crimes sexuais, dentre outros crimes contra as mulheres. Dentre as competências das DEAMs temos: a realização do boletim de ocorrência (que atua, muitas das vezes, como a primeira etapa para a mulher em situação de violência ingressar na rede de atendimento), a solicitação de medidas protetivas de urgência e o próprio processo de investigação dos crimes.

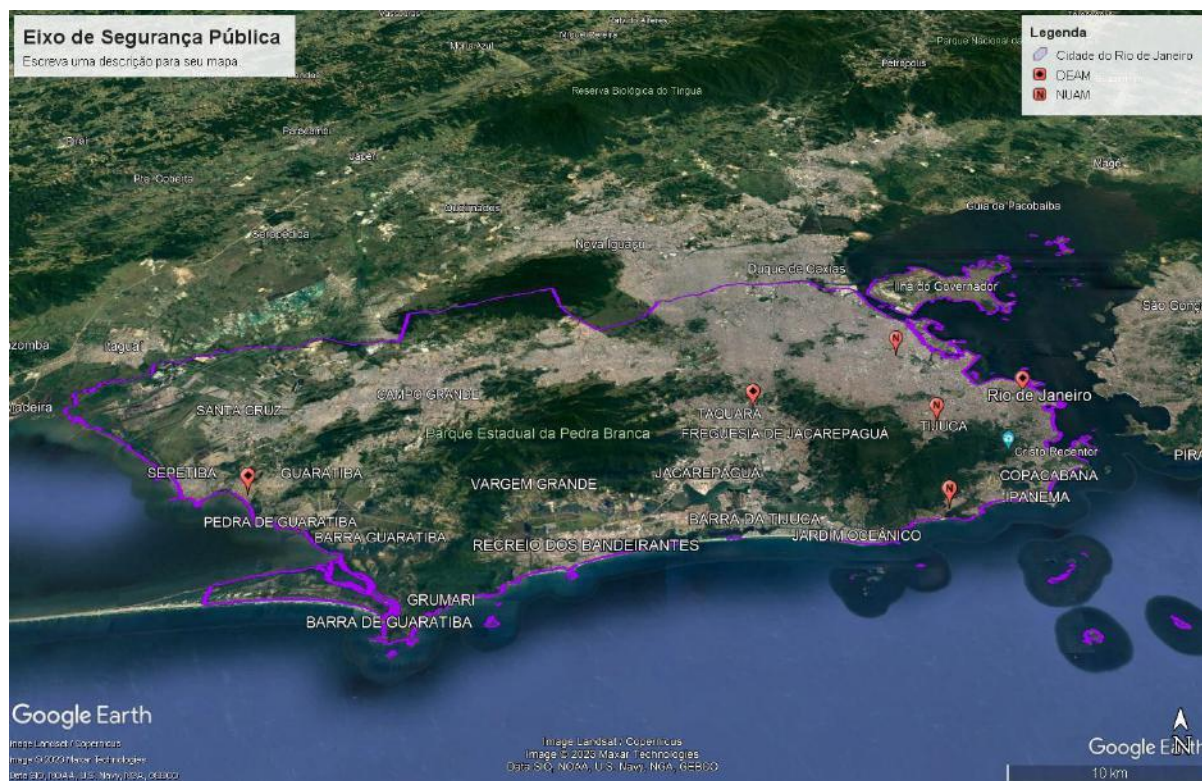
Na região da capital do Rio de Janeiro, há três DEAMs, uma localizada no bairro do Centro, outra em Jacarepaguá e a última em Sepetiba. Todas as três possuem um regular acesso via transportes públicos, no entanto, em relação ao atendimento via telefone, nenhuma das DEAMs atendeu. Vale dizer que, as DEAMs são delegacias especializadas no atendimento às mulheres em situação de violência, portanto, se diferenciam das delegacias comuns justamente por terem uma equipe especializada nesse tipo de atendimento.

Contudo, foi mapeado que, em delegacias comuns na região da capital do Rio de Janeiro, há os Núcleos de Atendimento à Mulher, doravante NUAMs. Os NUAMs são núcleos, dentro das delegacias distritais, especializados no atendimento às mulheres em situação de violência, com a finalidade de se ampliar o serviço prestado nas delegacias; ademais, o serviço é prestado por profissionais do sexo feminino.

No mais, os NUAMs são responsáveis por receber denúncias e encaminhar as denunciadas para outros serviços e equipamentos especializados que compõem a rede de atendimento. Na região mapeada até o presente momento da pesquisa, foram levantados três NUAMs; um localizado na 11ª DP da Rocinha, outro localizado na 21ª DP de Bonsucesso e o último, localizado na 19ª DP da Tijuca. Novamente, há um acesso regular via transporte público.



MAPA 2: Visão do Eixo de Segurança Pública



Fonte: Google Earth Pro.

Seguindo para o eixo de assistência social, foram mapeados os seguintes serviços e equipamentos na região da capital do Estado do Rio de Janeiro que elaboram mecanismos para garantir autonomia às mulheres e seu empoderamento: as Casas da Mulher Carioca, sendo três, a Casa da Mulher Carioca Dinah Coutinho, a Casa Tia Doca e, mais recentemente, a Casa da Mulher Carioca Elza Soares. Essas casas se caracterizam como espaços de promoção de políticas públicas para mulheres com o intuito de desenvolver um lugar de interação, capacitação e empoderamento feminino com a aplicação de estratégias efetivas com vistas à prevenção das situações de violência contra a mulher, exercício da cidadania e construção da autonomia das mulheres, viabilizando o acesso aos direitos e assistência qualificada às mulheres por meio da oferta de serviços e realização de diversas atividades.

Ademais, esses serviços atuam no empoderamento e na construção de autonomia, sendo responsáveis por cuidar do acolhimento das mulheres, ofertando cursos, palestras e prestando atendimento psicológico às mulheres, cis e trans, a partir dos 16 anos de idade. As casas são abertas, não é preciso encaminhamento nem agendamento e as usuárias não precisam estar, necessariamente, em sofrendo violência para fazerem o uso do equipamento e seus serviços, como por exemplo os cursos e oficinas de capacitação disponíveis. Ficam

localizadas na região Norte e Oeste do município, com acesso via transporte público e próximas a pontos de referências como Madureira Shopping.

As Casas da Mulher Carioca passam a contar, ainda, a partir do ano de 2022, com o Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher, o chamado NEAM, que se constitui em um núcleo de serviços, com diretrizes e protocolos norteadores da política de enfrentamento à violência contra a mulher, que oferta atendimento e acompanhamento de mulheres em situação de violência doméstica e familiar, através de equipe especializada, realizando os encaminhamentos necessários ao atendimento dos danos produzidos pela vitimização dessas mulheres. Dessa forma, a Cidade do Rio, conta até o presente momento de publicação deste trabalho, com três NEAMs, sendo estes localizados no interior das Casas da Mulher Carioca, nas Zonas Norte e Zona Oeste do município, conforme citado anteriormente.

Foram mapeadas, também, as Casas Abrigo, sendo duas delas na região da capital. Uma delas é a Casa Abrigo Lar da Mulher vinculada, atualmente, ao Rio Solidário, que é uma organização sem fins lucrativos, ligada à Gestão Estadual e não à SPM-RIO. Ela tem como objetivo amparar, proteger e fortalecer as mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Oferece serviços de assistência psicológica, social, hospitalar e jurídica tanto para elas como para os filhos. Funciona de maneira que, as mulheres tomem conhecimento acerca de seus direitos, ampliem a consciência sobre relacionamentos saudáveis e para que possam retomar suas vidas de forma segura e, se possível, já inseridas no mercado de trabalho. Funciona 24 horas por dia, em local sigiloso, como residência temporária de até 6 meses.

Para ter acesso à Casa Abrigo, as mulheres são encaminhadas pelos Centros de Referência de Atendimento às Mulheres - CRMs, outros abrigos, por Ordem Judicial ou por Delegacias Legais/ Delegacias Especializadas no Atendimento às Mulheres - DEAM.

Ainda na Capital, temos a Casa Viva Cora Coralina, vinculada, atualmente, à Secretaria Especial de Políticas e Promoção à Mulher da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro - SPM-RIO. Essa Casa Abrigo também tem localização sigilosa e acesso restrito. O abrigo oferece moradia, alimentação, transporte, assistência social e atividades socioeducativas, para mulheres em situação de violência doméstica e familiar e, também, para seus filhos. Acolhimento de 6 meses ou até que a mulher possa restabelecer sua vida, quebrando o ciclo de violência, possuindo um encaminhamento feito da mesma forma que a Casa Abrigo Lar da Mulher.

Seguindo no eixo de assistência social, temos os Centros de Referência para Mulheres, doravante CRMs. Na região da capital há dois CRMs, são estes: o Centro de Referência para Mulheres Suely Souza de Almeida (CRM-SSA) e Centro de Referência para

Mulheres da Maré - Carminha Rosa (CRMM), que fazem parte do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos, órgão suplementar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, UFRJ.

Os CRMs da UFRJ desenvolvem atividades seguindo a orientação da Norma técnica de Uniformização dos Centros de Referência e Atendimento à mulher em situação de violência (2006), portanto, seguem os pilares de atendimento interdisciplinar à mulher em situação de violência e fazem, na medida do possível, articulação com a Rede de atendimento às mulheres, além de suas ações específicas, geralmente desenvolvidas por professoras e técnicas da UFRJ, tais como oficinas, cursos e cine debates.

Nos Centros de Referência, em geral, o atendimento será sempre interdisciplinar e estará dividido em três períodos: acolhida, atendimento e retorno. A acolhida consiste no primeiro contato da mulher com o centro, quando ela recebe informações sobre o equipamento, seus objetivos e atividades oferecidas. Com isso, a mulher será encaminhada, se assim for de seu interesse, para o atendimento individual e/ou para participar das demais atividades oferecidas. O acolhimento não requer atendimento. Aqui, a mulher vai ser atendida por duas profissionais de diferentes áreas que oferecem uma escuta qualificada, respeitosa e de forma a não julgar. E, nesse sentido, construir-se-á o atendimento e os encaminhamentos necessários para solucionar a demanda da atendida.

Por fim, o retorno, que se dá após o atendimento; nesse sentido, serão agendados retornos, se assim necessário for, para aprofundar o atendimento inicial e identificar demais demandas e questões a serem trabalhadas. E, sempre que necessário for, a atendida pode ser encaminhada a outros equipamentos/instituições da Rede de atendimento. Em geral, Redes que não se organizam a partir de Centros de Referência tendem a necessitar muito mais de equipamentos isolados, sendo ainda mais necessário a articulação em Rede dos atendimentos, como capacitação e bom sistema de informação, além da distribuição territorial adequada (BRASIL, 2011).

Ademais, oferece oficinas e cursos de formação e capacitação, contribuindo para o empoderamento da mulher, pois, entendendo que a violência de gênero como uma problemática, que demanda diversas estratégias e ações articuladas para o seu enfrentamento, os CRMs possuem papel privilegiado nessas ações e, também, possuem a responsabilidade de criar espaços de qualificação de profissionais da rede de atendimento. Nesta perspectiva, também se entende, o quão necessário é, que a mulher seja conhecedora de seus direitos, para que possa quebrar o ciclo de violência. Os cursos e oficinas são oferecidos a maiores de 18 anos, tendo declarado estar em situação de violência ou não.

O CRM - SSA fica localizado na Ilha do Fundão, com atendimento de segunda a sexta-feira. Já o Centro de Referência de Mulheres da Maré (UFRJ) - Carminha Rosa, coloca como sendo sua missão, aumentar e consolidar o atendimento e acompanhamento psicológico, social e jurídico às mulheres em situação de violência doméstica, investir na formação de quadros de graduação, na pesquisa e na extensão, na área de políticas públicas em direitos humanos para as mulheres. Também é responsável por acolher a mulher em situação de violência doméstica e, quando necessário, encaminha para demais equipamentos de assistência. Ademais, favorece a participação das mulheres em grupos de reflexão com vistas a recuperação e/ou para a elevação da auto-estima e o reconhecimento dos direitos da mulher. Também colocam como uma missão, capacitar a equipe de forma continuada, de modo a criar equipe permanente e especializada, contando com: uma advogada, uma psicóloga e uma assistente social. Vale dizer que o CRM - Carminha Rosa tem como foco as moradoras do bairro da Maré.

Ainda no eixo de assistência social, foram mapeados: o Centro Integrado de Atendimento à Mulher Márcia Lyra, que é um equipamento essencial para prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher. Com efeito, o CIAM visa promover a quebra do ciclo de violência e a construção de cidadania, através de atividades globais e com atendimento interdisciplinar, com: psicólogo, assistente social, assistência jurídica e orientações/informações acerca dos mais diversos temas que envolvem a Rede de enfrentamento a violência.

O CIAM é um centro estadual voltado para mulheres em situações de violência, articulando os mais diversos serviços que integram a rede, seja governamental ou não. Muitas vezes, realiza o primeiro atendimento, introduzindo a atendida na rede. Vale dizer que, a mulher vítima de qualquer violência, seja doméstica ou não, será atendida. Quando necessário, o Centro realiza o encaminhamento para os demais equipamentos da Rede, como as Casas-Abrigo.

Há ainda os Centros Especializados de Atendimento à Mulher - CEAMs; no Município do Rio de Janeiro foram mapeados dois CEAMs, sendo eles o CEAM Chiquinha Gonzaga, localizado no Centro de artes Calouste, e o mais recente, CEAM Tia Gaúcha (inaugurado na primeira semana de 2023). Ambos são equipamentos vinculados à SPM-Rio, especializados no atendimento de mulheres em situação de violência doméstica e familiar do município do Rio de Janeiro, sendo outro tipo de local para o primeiro atendimento. Com isso, oferece atendimento psicológico, social e orientação jurídica para as mulheres.

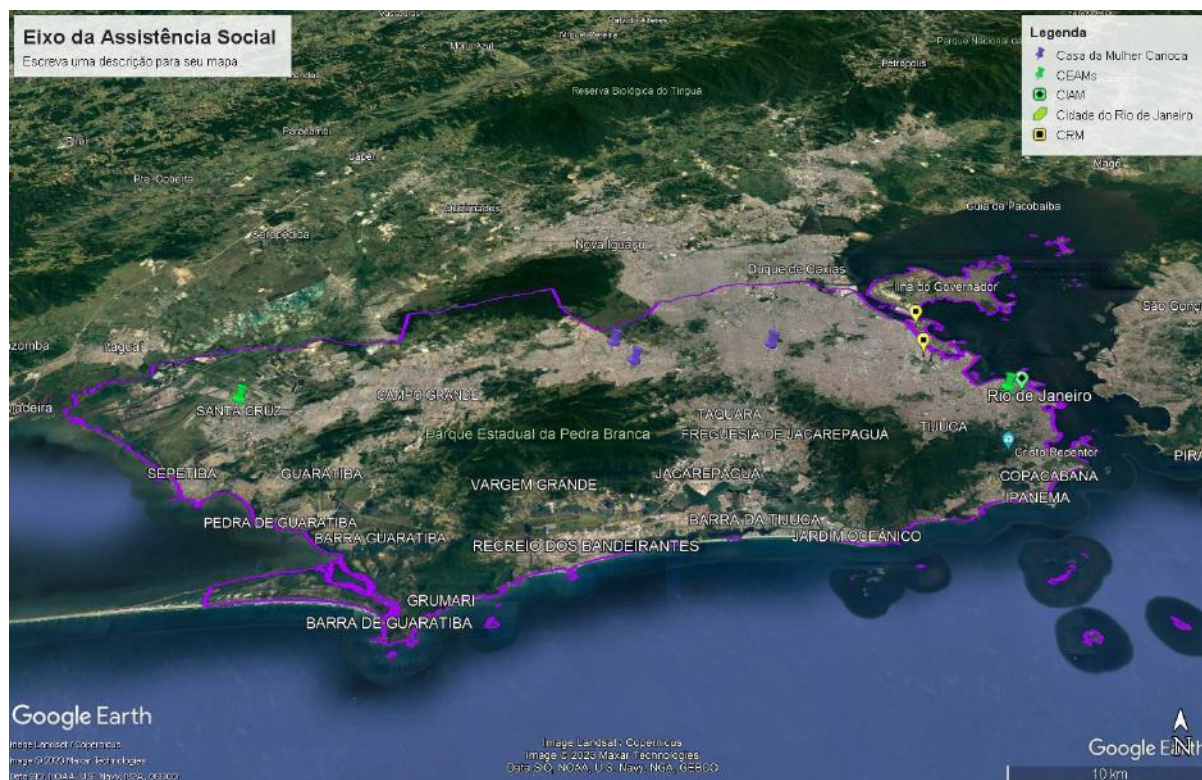
Ademais, o atendimento é multidisciplinar com escuta qualificada e pode ser realizado individualmente ou coletivamente. O objetivo dos CEAMs é quebrar o ciclo de violência; assim, avalia os riscos a que a mulher está sujeita, analisando, também, a necessidade de acolhimento institucional especializado ou na Rede, dependendo do nível de risco de cada caso. Em caso iminente de morte, tanto a mulher, quanto seus filhos, são encaminhados para a Casa-Abrigo. Além disso, os CEAMs são equipamentos públicos, que oferecem serviços gratuitos de assistência social, psicológica e orientação jurídica para mulheres em situação de violência. Tanto o CEAM Chiquinha Gonzaga fica localizado, quanto o CIAM, ficam localizados no bairro do Centro, na cidade do Rio de Janeiro; já o CEAM Tia Gaúcha fica localizado na Zona Oeste do Município, no bairro de Santa Cruz.

Vale acrescentar, também, a criação no ano de 2022 do primeiro Núcleo Especializado de Atendimento Psicoterapêutico para mulheres em situação de violência - NEAP, que tem como objetivo auxiliar a mulher a romper com o ciclo da violência, atuando de forma específica, contra a violência psicológica. É importante sinalizar que a segunda maior violência contra a mulher no Rio de Janeiro é a psicológica, segundo os dados do Instituto de Segurança Pública (ISP), que registrou no ano de 2020 30,1% dos casos de violência doméstica como violência psicológica. Atualmente, o Município do Rio possui dois NEAPs, localizados dentro de cada CEAM, sendo um no CEAM Chiquinha Gonzaga no Centro do Rio e o segundo localizado no CEAM Tia Gaúcha em Santa Cruz. Para acessar o serviço, basta ser encaminhada por um dos órgãos que compõem a Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher do Rio de Janeiro, como os CEAMs, DEAMs, Casas da Mulher Carioca e demais citados.

Por fim, no eixo de assistência social, foram mapeados os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e os Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS; ambos os centros, de abrangência tanto municipal quanto estatal, não são equipamentos especializados para o atendimento de mulheres em situação de violência, isto é, não possui equipe especializada para realizar o atendimento de mulheres em situação de violência, portanto, não tendo a competência técnica para tal; como por exemplo: não ter profissionais capacitados com escuta qualificada e equipe multidisciplinar, podendo resultar no processo de revitimização da atendida. Contudo, podem realizar um primeiro atendimento caso não haja um equipamento especializado mais próximo da mulher em situação de vulnerabilidade. Assim, os CRAS e os CREAS oferecem informações às atendidas, bem como podem encaminhá-las aos equipamentos especializados no atendimento de mulheres

em situação de violência da rede de enfrentamento. São quarenta e três CRAS e doze CREAS espalhados pelo território do Rio de Janeiro.

MAPA 3: Visão do Eixo da Assistência Social



Fonte: Google Earth Pro.

No eixo da justiça, que tem como objetivo garantir os direitos da mulher, foram mapeados os seguintes equipamentos e serviços especializados: o Núcleo Especial de Direito da Mulher e de Vítimas de violência - NUDEM. Este núcleo é um órgão da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, portanto, também pertencente à Rede de Enfrentamento Estadual do Rio. O NUDEM oferece um serviço especializado às mulheres, observando a promoção e a defesa dos direitos das mulheres do estado do Rio de Janeiro. Governamental. Nesse sentido, promove uma assistência qualificada às mulheres, para que estas tenham seus direitos resguardados e garantidos. O NUDEM fica localizado no bairro do Centro, no Rio de Janeiro.

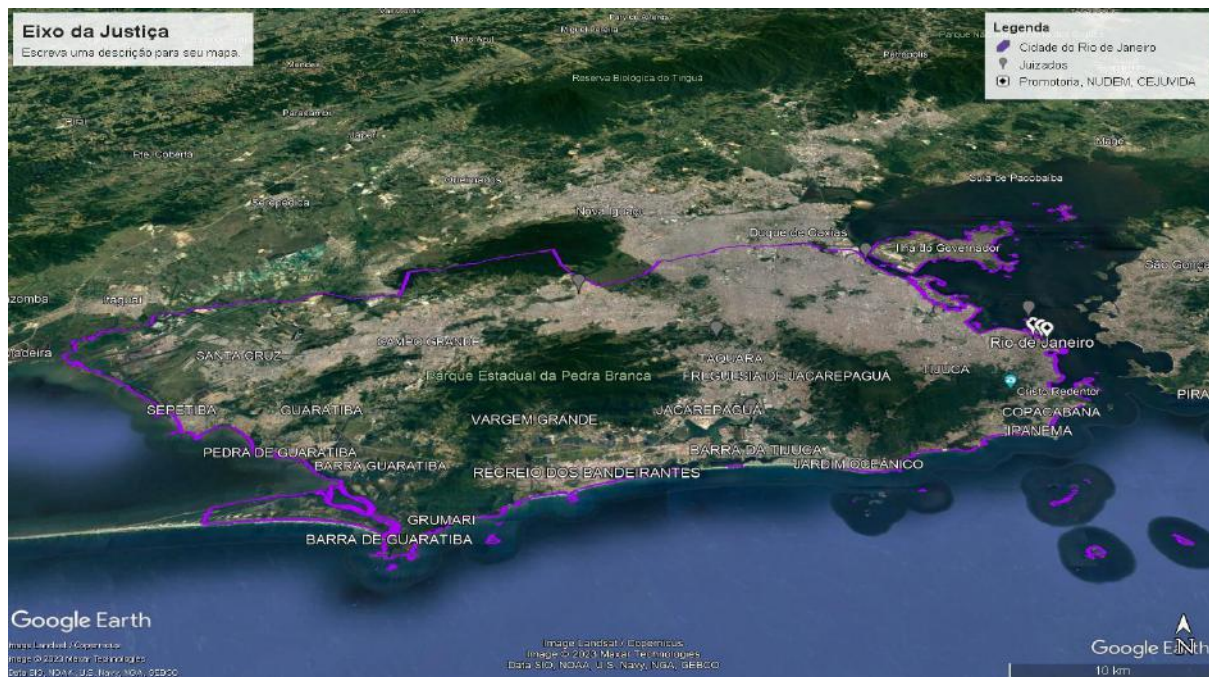
Os Juizados Especializados em violência doméstica e familiar contra a mulher; estes são os órgãos responsáveis por analisar e conceder as medidas de proteção e de responsabilização do agressor. A lei Maria da Penha prevê a criação dos juizados, e eles podem contar com equipe de atendimento multidisciplinar, integrada por profissionais

especializados na área psicossocial, jurídica e da saúde. Além disso, os juizados não atuam somente no âmbito de violência contra a mulher, mas também atuam em casos do ramo familiar, como por exemplo a decisão sobre a guarda de crianças. No município do Rio de Janeiro, foram mapeados um total de sete juizados espalhados pela cidade, sendo três destes localizados na região central da cidade.

Há, também, o Núcleo de Gênero do Ministério Público do Rio de Janeiro - NGEN, que é responsável por fiscalizar a forma como as leis de enfrentamento estão sendo aplicadas. Localizada no mesmo prédio que o NGEN, no centro da cidade do Rio de Janeiro, fica a Promotoria da Mulher, responsável pela ação penal pública, pela intervenção nas causas cíveis e criminais, representação pela prisão preventiva, por propostas de medidas protetivas de urgência e pela participação em audiências públicas.

Por fim, no eixo da justiça, temos a Central Judiciária de Abrigamento Provisório da Mulher Vítima de Violência de Doméstica - CEJUVIDA. A CEJUVIDA foi criada por um ato executivo da Presidência do PJERJ, com o objetivo de dar apoio e auxílio às mulheres e seus filhos menores vítimas de violência doméstica e familiar quando em situação de grave ameaça ou risco. Além disso, a CEJUVIDA é integrada ao Plantão Judiciário, de forma que a central serve como um núcleo integrado de apoio aos juízes competentes e delegados de polícia, que fora do seu horário forense, precisam garantir o encaminhamento emergencial seguro e rápido de mulheres e seus filhos menores às casas-abrigo. No mais, pode funcionar como um primeiro atendimento sempre que os serviços prestados pelos CRMs não estiverem em funcionamento. A CEJUVIDA também fica localizada no bairro do Centro da cidade do Rio de Janeiro.

MAPA 4: Visão do Eixo da Justiça



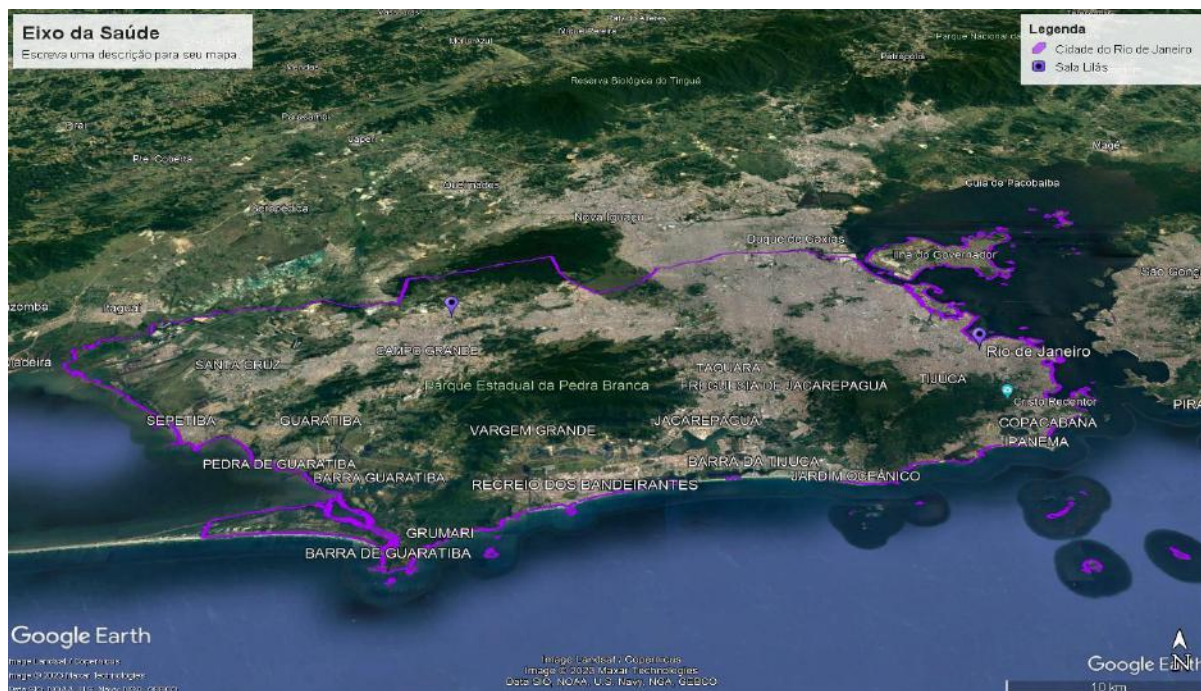
Fonte: Google Earth Pro.

Como último eixo da Rede de Atendimento (dentro da Rede de Enfrentamento), temos o eixo da saúde. Na pesquisa, levantamos que, após diversos desmontes de políticas públicas durante as trocas de governos (como a extinção da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Mulher, na gestão Crivella), atualmente, não há nenhum hospital, maternidade que mantenham um serviço especializado no atendimento de mulheres em situação de violência; contudo, há a o projeto Sala Lilás, feito em parceria pelos órgão do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, a Secretaria Estadual de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, Polícia Civil e Rio Solidário; o projeto é um espaço criado para prestar atendimento especializado às mulheres vítimas de violência física e sexual. Uma das salas fica localizada no Instituto Médico Legal (IML) no Centro e a outra em Campo Grande. Pode-se notar que, apesar dos esforços, as equipes reduzidas das duas salas não são capazes de suprir o atendimento das mulheres por toda a extensão do território da Cidade do Rio (SMS, 2022). No entanto, os hospitais e maternidades fazem o atendimento, mesmo que sem uma equipe especializada; o que acaba por ser mais um agravante para a mulher que passa pelo atendimento, podendo passar por um processo de revitimização<sup>2</sup>.

<sup>2</sup> Cabe informar que aqui o termo "revitimização" trata-se de um termo técnico, que aparece nas cartilhas relativas aos protocolos de atendimentos e acolhimento de mulheres, a serem analisadas na pesquisa (ex: "Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra das Mulheres", do Governo Dilma, e "Diretrizes Gerais e Protocolos de Atendimentos do Programa da Casa da Mulher Brasileira"), cuja opção de análise se integra à metodologia da pesquisa exemplificada no projeto completo.



MAPA 5: Visão Eixo da Saúde.



Fonte: Google Earth Pro.

Por último, além dos equipamentos e serviços mapeados na Rede, temos os órgãos responsáveis pelas políticas públicas, que foram levantados na cidade do Rio de Janeiro, são estes: a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Mulher - SPM - RIO, que é responsável por elaborar e implementar políticas públicas voltadas para as mulheres; lembrando que a secretaria volta a existir na gestão Eduardo Paes (2021). O Conselho dos Direitos da Mulher da Cidade do Rio de Janeiro - CODIM-RIO, que foi criado por meio da Lei nº 5.879 de 2015, atualmente vinculado a SPM-RIO; o CODIM tem como objetivo debater e encaminhar políticas públicas, sob a ótica de gênero, com a finalidade de garantir a igualdade de oportunidades e direitos, de forma a assegurar à população feminina o pleno exercício de sua cidadania, na perspectiva das mulheres e sua emancipação, se caracterizando, assim, como um marco no que diz respeito à consolidação de políticas públicas voltadas à promoção de equidade de gênero na Cidade do Rio de Janeiro. Ademais, o CODIM atua de forma a contribuir no monitoramento da execução da política sob a ótica de gênero, ampliando o debate com participação da sociedade civil.

#### **4 OS PROGRAMAS DA SPM-RIO PARA SUPERAR AS QUESTÕES DO TERRITÓRIO: “Programa Cartão Move-Mulher” e “Cartão Mulher Carioca”.**

Partindo do mapeamento dos equipamentos e serviços que compõem a Rede Municipal de Enfrentamento a Violência contra a Mulher e constatado que a disposição desordenada no território é um complicador no que tange o acesso das mulheres à Rede de Enfrentamento, foram levantados dois programas implementados pela SPM-RIO com objetivo de superar o problema territorial: “Programa Cartão Move-Mulher” e “Programa Cartão Mulher Carioca”. Tais programas trazem em seu bojo o objetivo de auxiliar essas mulheres a acessarem a Rede e continuarem com o atendimento público, com finalidade última que estas mulheres rompam com o ciclo da violência.

Tendo em vista a recente implementação de ambos os programas e, com efeito, escassez de dados acerca da avaliação, nossa ideia aqui é trabalhar com a hipótese de que a Rede, para ser efetiva, deve também atentar-se para a problemática da distribuição desordenada dos equipamentos especializados no território do município. Nesse sentido, a metodologia aplicada foi de levantamento de dados, apresentação e análise documental destes programas que consistem em auxílios financeiros para mulheres em situação de vulnerabilidade.

Nesta perspectiva, compondo os serviços e equipamentos da Rede de Enfrentamento da Cidade do Rio de Janeiro, temos o programa Cartão Move-Mulher, lançado em 31 de agosto de 2021, que consiste em um auxílio de passagem nos transportes públicos da cidade, através de um cartão RioCard não caracterizado.

Este cartão é destinado para as mulheres em situação de violência doméstica e familiar e em situação de vulnerabilidade socioeconômica, encaminhadas e atendidas pelos seguintes equipamentos vinculados à SPM-Rio: o Centro Especializado de Atendimento à Mulher Chiquinha Gonzaga (CEAM), no Centro, CEAM Tia Gaúcha, em Santa Cruz, a Casa da Mulher Carioca Tia Doca, em Madureira, e a Casa da Mulher Carioca Dinah Coutinho, em Realengo, Casa da Mulher Carioca Elza Soares, em Padre Miguel.

Ademais, no total, cada cartão receberá uma carga no valor de R\$ 24,30 para até seis passagens em qualquer modal da Cidade do Rio de Janeiro. Se uma mulher precisar de outro cartão em um mês, a equipe de assistentes sociais e psicólogos da Prefeitura irá verificar a necessidade e providenciar. Na primeira fase de implementação do programa, em agosto de 2021, se tinha como meta disponibilizar 1.950 auxílios.

Nesta perspectiva, são os critérios para receber o auxílio passagem: mulheres em situação de violência doméstica ou familiar que sejam atendidas/acompanhadas pelos CEAMs e pelas Casas da Mulher Carioca, e que necessitem de acompanhamento contínuo; se faz necessário que comprovem residência na Cidade do Rio de Janeiro, que tenham 18 anos ou mais (com a exceção de mães adolescentes) e que comprovem renda familiar per capita mensal de até meio salário-mínimo. Vale acrescentar ainda que este programa foi formulado e implementado em parceria com a Secretaria de Transportes do Município do Rio de Janeiro e com a RioPar - RioCard Mais, unidade de negócios da RioPar.

Nos mesmos moldes do Cartão Move-Mulher, temos o Cartão Mulher Carioca, lançado em 18 de janeiro de 2022, que possui o mesmo público-alvo: mulheres em situação de violência doméstica e vulnerabilidade social que são atendidas pela Rede de Enfrentamento à Violência na Cidade do Rio de Janeiro.

O Cartão Mulher Carioca, em sua primeira fase de implementação, concedia um auxílio financeiro no valor de R\$ 400, para que as mulheres usem da forma que lhes for necessária para se manterem e romperem com o ciclo da violência, isto é, não se trata de um auxílio passagem. Ainda na primeira etapa, visava-se que 80 mulheres recebessem o cartão. No total, há o planejamento de que 500 cartões sejam disponibilizados. Ademais, ao final do ano de 2022, o Cartão Mulher Carioca ganhou um aumento em seu valor, passando a ser de R\$ 500.

Vale acrescentar que, o Mapa da Mulher Carioca (desenvolvido pela equipe técnica da SPM-RIO, com apoio do Instituto Pereira Passos - IPP (consulta pública)) serviu de base para mapear a situação das mulheres cariocas para elaboração de políticas públicas, realizando o levantamento de dados e indicadores necessários para a formulação dos programas e suas respectivas implementações.

Após a execução da primeira etapa de cada um dos programas, de acordo com a Prefeitura, foram distribuídos mais de 400 cartões do Programa Mulher Carioca no ano de 2022 e mais de 2500 cartões do Programa Move-Mulher. No que tange o número de atendimentos pelos CEAMs, NEAPs e NEAMs, de 2021 para 2022, tivemos um aumento no número consolidado de atendimentos, passando de 3.341, no ano de 2021 para 5.234, no ano de 2022. Refletindo em um efeito claro da implementação dos programas no que tange o acesso e continuidade do atendimento das mulheres em situação de violência e vulnerabilidade.

Além disso, levando em consideração os altos índices de violência contra a mulher, onde 1 em cada 100 mulheres registraram uma agressão (ISP, 2021) e na perspectiva de

esperar que os programas se tornem políticas públicas perenes, foram sancionadas pelo Prefeito Eduardo Paes as Leis nº 7.430 de 23 de junho de 2022 (referente ao Cartão Move-Mulher) e nº 7.754 de 5 de janeiro de 2023 (referente ao Cartão Mulher Carioca), nos respectivos Diários Oficiais, publicados pela Imprensa da Cidade nas datas 24 de junho de 2021 e 06 de janeiro de 2023.

Diante do problema territorial e das mudanças de governos com ideologias distintas, acreditamos que essas leis corroboram para que a Rede de Enfrentamento a Violência contra à Mulher permaneça funcionando de forma articulada, assegurando a permanência dos serviços que garantem que as mulheres em situação de violência possam retomar suas vidas rompendo com o ciclo da violência, em consonância com as normas nacionais, estaduais, municipais e internacionais, as quais o Brasil é signatário.

## 5 CONCLUSÃO

Na primeira etapa da pesquisa, quando foram mapeados os serviços e equipamentos especializados que compõem os eixos da Rede de Atendimento (conjunto de ações e serviços de diferentes setores (os eixos de justiça, saúde, segurança pública e assistência social), que realizam a identificação e o encaminhamento adequado das mulheres em situação de violência doméstica), que está dentro da Rede de Enfrentamento a Violência contra à Mulher, constatou-se que, a problemática se faz verdadeira, isto é, de fato os equipamentos e serviços estão espalhados de forma desordenada no território do Município do Rio de Janeiro.

Desta forma, mesmo que haja os equipamentos especializados, deve-se levantar as questões que: os equipamentos, em sua totalidade, não estão funcionando da maneira que foram projetados para funcionar, vide a série de desmontes em políticas públicas voltadas para as mulheres nos últimos anos, como no caso dos hospitais que deixaram de ter equipes especializadas no atendimento de mulheres em situação de violência.

Uma outra questão, e objeto da pesquisa, temos que, vide a forma desordenada que esses equipamentos e serviços estão espalhados de forma desordenada no território, como se dá o acesso das mulheres a esses equipamentos, levando-se em consideração que a mulher terá que passar por diversos equipamentos ao longo do atendimento? Como exemplo, como uma mulher, vítima de violência, que mora em Campo Grande vai se deslocar da DEAM da região da Zona Oeste até um Juizado Especializado que fica localizado no Centro? Tendo em mente que, mesmo que haja acesso via transporte público a maioria dos equipamentos, precisamos nos atentar a essas distâncias de um equipamento ao outro, o que acaba por

demandar tempo e dinheiro para as passagens, o que nos leva a pensar também, como uma mulher vítima de violência, dependente financeiramente de seu agressor, conseguirá ter acesso aos atendimentos especializados?

A hipótese da pesquisa é que o funcionamento em *rede* é um dos principais caminhos para a efetivação das políticas públicas, portanto, a Rede Municipal deveria ajudar na problemática dessa distribuição desordenada dos equipamentos especializados no território do Rio de Janeiro (constatada nesse primeiro momento da pesquisa) a fim de auxiliar as mulheres a terem acesso aos serviços e demais políticas públicas. Dito isso, cabe lembrar que o “território passa a se articular à questão dos direitos e das disputas pelos bens econômicos” (GOHN, 2008). Nesse sentido, considera-se aqui que a análise do território, de seu uso e significações dadas pelos grupos vulneráveis faz-se importante para a compreensão posterior sobre a disputa e efetivação dos direitos desses grupos.

Por isso, após a análise da disposição/ localização dos serviços especializados, a pesquisa se destinou a levantar as medidas propostas e efetivadas pela Rede na distribuição dos serviços públicos especializados, bem como nas articulações formadas por esses órgãos, ao longo da existência da Rede, dentre estas as políticas públicas que vêm sendo implementadas pela Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher do Município do Rio de Janeiro, em destaque os cartões Move-Mulher e Mulher Carioca, que, na presente etapa da pesquisa (parte final) se tem a hipótese de que estes auxiliem o acesso aos equipamentos e serviços que compõem a Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher da Cidade do Rio de Janeiro e auxiliem na continuidade do atendimento até que a mulher se veja livre do ciclo da violência.

Por fim, e ao final, buscou-se identificar o alcance dos serviços especializados e a relevância do funcionamento em rede das instituições públicas envolvidas na formulação, na implementação e na continuidade dessas políticas públicas.

Nesse sentido, partindo do questionamento de em que medida a “Rede” ajuda na distribuição dos serviços especializados de enfrentamento a violência contra a mulher no território do Município do Rio de Janeiro, temos a hipótese de que a “Rede” deveria auxiliar na diminuição do problema da distribuição desordenada dos equipamentos especializados no território, facilitando o acesso das mulheres aos serviços; nesse sentido se fez fundamental analisar a implementação e breve avaliação dos programas implementados pela SPM-RIO, pois estes possuem, justamente, como objetivos principais facilitar o acesso das mulheres à Rede e para que estas possam dar continuidade no seu atendimento, posto que os programas consistem em auxílios financeiros para passagem (Cartão Move-Mulher) e livre (Cartão

Mulher Carioca) visando dar o suporte econômico necessário para o deslocamento pelo território dentre outros fins para que a mulher em situação de violência possua condições mínimas para romper com o ciclo da violência.

## REFERÊNCIAS

BRASIL, **Lei nº. 11.340**, de 7 de agosto de 2006, (Lei Maria da Penha).

CABRAL, M. W; GIRUNDI, A. C. **Planejamento Urbano com Responsabilidade de Gênero: A Casa de Referência da Mulher e Movimento de Mulheres na Cidade de Belo Horizonte**. In: Gênero, Feminismos E Sistemas De Justiça Discussões Interseccionais De Gênero, Raça E Classe, 2018, Rio De Janeiro. Gênero, Feminismos E Sistemas De Justiça Discussões Interseccionais De Gênero, Raça E Classe. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2018. v. 1. p. 1024-1042.

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS, Caso 12.051, Relatório 54/01, **Maria da Penha Maia Fernandes v. Brasil**, 2001.

GOHN, Maria da Glória. **Abordagens Teóricas No Estudo Dos Movimentos Sociais Na América Latina**. vol.21, n.54, Cad. CRH, 2008. p.439-455. Disponível em <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-49792008000300003>.

HAYDEN, Dolores. **What Would a Non-Sexist City Be Like?** Speculations on Housing, Urban Design, and Human Work., Signs, Vol. 5, No. 3, Supplement. Women and the American City, The University of Chicago Press, 1980. p.170-187. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/3173814> .

KERN Leslie, **Cidade feminista: a luta pelo espaço em um mundo desenhado por homens**. . Trad. Thereza Christina Rocque da Motta. Oficina Raquel. 2021.

RIO DE JANEIRO. SPM-Rio. **Minuta e Termos de Referência do Cartão Move-Mulher e Cartão Mulher Carioca**. Disponibilizados por correio eletrônico, vide solicitação do Núcleo de Pesquisa em Gênero, Espaço e Políticas Públicas - NUGEPP/UFRJ, pela Coordenação de Enfrentamento à Violência contra a Mulher da Secretaria Especial de Política e Promoção da Mulher do Município do Rio de Janeiro.

ROBIRA, Rosa. **A cidade invisibilizada como contraespaço feminino**. In: OLIVEIRA; MARTINS; GIANNELLA (orgs). Dominação e apropriação na luta por espaço urbano. Rio de Janeiro: Consequências, 2018.

SOUZA, Celina. **Políticas Públicas: uma revisão da literatura**. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº16, jul/dez 2006, p. 20-45.

RIO DE JANEIRO, **Lei nº 7.430**, de 23 de junho de 2022, (Programa Auxílio-Passagem - Cartão Move Mulher).

RIO DE JANEIRO, **Lei nº 7.754**, de 5 de janeiro de 2023, (Programa Cartão Mulher Carioca).

SILVA, Taís Cerqueira. **Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília, 2011: Assessoria de Comunicação da Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2011, Secretaria de Políticas para as Mulheres / Presidência da República (SPM/PR).

MENDES, Adriana Pereira ... [et al.]. **Dossiê mulher 2020**. 15. ed. Rio de Janeiro: Instituto de Segurança Pública, 2020.

PINNA, Beatriz ... [et al.]. **Dossiê mulher 2021**. 16. ed. Rio de Janeiro: Instituto de Segurança Pública, 2021.

BRUNO, Maria Martha ... [et al.]. **Mapa da Mulher Carioca 2022**. 2. ed. Rio de Janeiro: Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher.

BRASIL. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres**. Brasília, 2011: Assessoria de Comunicação da Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2011, Secretaria de Políticas para as Mulheres / Presidência da República (SPM/PR).

BRASIL. **Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília, 2011: Assessoria de Comunicação da Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2011, Secretaria de Políticas para as Mulheres / Presidência da República (SPM/PR).

PORTAL PCRJ. Prefeitura Rio, 2022. Disponível em: <<http://prefeitura.rio/>> . Acesso em: 26 de dezembro de 2022.